



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº002/2018

07 de março de 2018, Tucumã-PA.

Ao Exmo.  
Sr. Adelar Pelegrini  
Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, conforme **Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei das Licitações**, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, requeremos autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem**, para atender as demandas da SMDs/FMAS no decorrer do ano de 2018.

Segue Descrição:

**0812200022.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**0824300052.070-Manutenção de Outros Programas e Ações de Assistência Social.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

**Alex Santos de Cerqueira**  
**Decreto Nº 083/2016**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**